

PORTARIA Nº 28/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; e, em conformidade com o que estabelece os artigos 87 e 88, da Lei Municipal nº 1.299/94, que concede ao servidor público municipal, 1/3 adicional de férias e período de 30 (trinta) dias de gozo de férias:

RESOLVE:

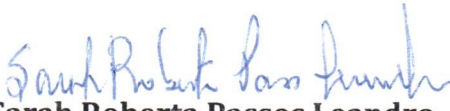
Art. 1º. Conceder ao Servidor Efetivo Sr. Geovanes Pimentel de Almeida, Assistente Legislativo, Matrícula 00015; 1/3 adicional de férias, correspondente ao exercício de 2019.

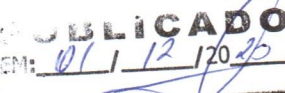
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 1º de dezembro de 2020.


Sarah Roberta Passos Leandro
Presidenta

PUBLICADO
EM: 01 / 12 / 2020

Assinatura

